



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 271 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
GERALDO DIMAS CABRAL”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor GERALDO DIMAS CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 01 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025, sendo 10 dias indenizados, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 19 de agosto de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais